



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

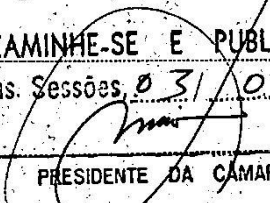
PEDIDO DE INFORMAÇÕES No. 93/82

ASSUNTO: — AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL: Confeção de projeto de lei isentando as entidades do pagamento da taxa de água.

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões, 03/08/1982

Senhor Presidente:


PRESIDENTE DA CÂMARA

TENDO EM VISTA que um dos maiores anseios das entidades assistenciais e filantrópicas desta cidade é obter a isenção total do pagamento da taxa de água, 50% da qual é abatida pela própria concessionária;

TENDO EM VISTA que, através da Indicação nº 263/82, de 25 de maio de 1982, este vereador endereçou pedido ao senhor Chefe do Executivo, solicitando a confeção de projeto de lei isentando as referidas entidades dos outros 50% referentes ao serviço de abastecimento de água, numa colaboração ímpar do município para com os setores que tantos trabalhos prestam em prol da coletividade local;

TENDO EM VISTA, entretanto, que nada foi realizado, até agora, pela administração pública, em relação à propositura mencionada, solicito seja enviado ao exmo. senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- 1 - Pretende o Executivo estudar uma forma jurídica legal de atender à reivindicação citada, para confeção do solicitado projeto de lei?
- 2 - Em caso positivo, já foram iniciados os trabalhos nesse sentido? Em que nível encontram-se os mesmos?
- 3 - Ainda em caso afirmativo, quando será a matéria encaminhada ao Legislativo?
- 4 - Se a resposta ao item 1 for negativa, por que?

Sala das Sessões, 03 de agosto de 1982.

a) AYRTON ATHANASIO

